



EDITAL Nº 013/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Prefeito do **Município de Três Coroas/RS**, com a supervisão da **Comissão de Concurso** especialmente nomeada pela **Portaria Nº 317/2020**, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas, no Município de Três Coroas, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**DATA: DOMINGO dia 13/12/2020 – PERÍODO: TARDE**  
**Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.**

| Emprego   | Candidatos                    | Escola e Endereço  |
|---|-------------------------------|--|
| <b>2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde *</b><br><u>COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA VINTE E OITO</u> | Todos os candidatos inscritos | <b><u>E.M.E.F ÁGUAS BRANCAS</u></b><br>End.: Rua Águas Brancas, 625.<br>Águas Brancas - Três Coroas/RS |
| <b>2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde *</b><br><u>COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA CAFÉ</u>         |                               |  |
| <b>2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde *</b><br><u>COMUNIDADE DO BAIRRO VILA NOVA</u>          |                               |  |
| <b>2.02 - Agente de Combate às Endemias</b>   |                               |  |

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 14h00min no período da tarde, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular,



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS**  
**Concurso Público de Provas Nº 02/2020**

relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, cujo edital completo fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Três Coroas, 27 de novembro de 2020.

**ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal